CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 21/06/18
Presidente

PROJETO DE LEI N° 012, DE 19 DE JUNHO DE 2018

INSTITUI A COLOCAÇÃO DE UM GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM CADA ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE LUZIÂNIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Deverá ser colocado pelo menos um Guarda Civil municipal em cada escola da rede pública do Município de Luziânia.

Art. 2º O Guarda Civil municipal deverá atuar mediante ações preventivas na segurança escolar.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

MARDÔNIO LULA DA SILVA
Vereador

Protocolo nº 1114
Data: 19/06/18
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Esta lei foi criada para garantir a segurança dos alunos do município de Luziânia, tendo em vista que a criminalidade tem aumentado no âmbito escolar, tornando as crianças e adolescentes cada vez mais vulneráveis.

Com a colocação de ao menos um guarda municipal em cada escola da rede pública essa realidade será diferente. Pois os criminosos ficarão mais receosos de praticar seus delitos com aqueles jovens.

Dessa forma eles se sentirão mais protegidos e seguros em seu espaço escolar, podendo estudar e aprender com mais qualidade e sem medo, o que trará também tranquilidade para seus professores e servidores educacionais e também para sua família.

É uma forma de coibir atos de violência e reduzir o uso e o tráfico de drogas nos colégios. O principal objetivo é promover a segurança da comunidade escolar.

A meta é reduzir em 50% as ocorrências de agressões e atos de violência, as ações de danos contra o patrimônio público, o uso de drogas e as ações do narcotráfico. Serão selecionados guardas com perfil adequado para relações pedagógicas com os estudantes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

MARDONIO LULA DA SILVA
Vereador